



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 230/2018 ANO IX Divulgação: terça-feira, 11 de dezembro de 2018 Publicação: quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Escola Nacional de Formação de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM) e a Escola Judicial Militar do Estado de Minas Gerais (EJM)

Objeto: Intercâmbio de conhecimentos, informações, experiências, bem como o desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre a ENAJUM e a EJM.

Valor: Não oneroso

Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura

Assinatura: 05 de dezembro de 2018

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/FORNECIMENTO Nº 21/2018

Processo Licitatório nº 11/2018 - Pregão Eletrônico nº 11/2018

Ata de Registro de Preços nº 04/2018

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, para a Justiça Militar.

Fornecedor: Pão Imperial Padaria e Confeitaria Ltda - CNPJ: 24.752.311/0001-75

Valor: R\$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reais)

Dotação Orçamentária "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339030", item de despesa "08", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Assinatura: Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018.

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 10/2018

PREGÃO Nº 13/2018 (na forma eletrônica)

O Pregão eletrônico nº 13/2018, de que trata este Procedimento Licitatório nº 10/2018, objetivou a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de readequações e intervenções pontuais no prédio que abriga a sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do termo de referência, da planilha orçamentária, do memorial descritivo e demais disposições do edital.

A presente licitação foi do tipo menor preço global.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizada pela Pregoeira, da seguinte forma:

Vencedora: Construtora Campos & Filhos Ltda, com proposta no valor de **R\$ 62.637,05** (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

Publique-se.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000464-43.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Josmar Gonçalves Júnior

Advogado: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outros

Assunto principal: 10328 – Reintegração

SÚMULA DO DESPACHO: fica intimado o Estado de Minas Gerais para manifestar-se sobre o requerimento apresentado pelo apelado à fl. 367 dos autos.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0003140-67.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Sd PM Juliano Rodrigues Horta

Advogado(s): Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114)

Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11037 – Falsidade ideológica

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por maioria, em negar provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau de jurisdição.

Ficou vencido o juiz Fernando Galvão da Rocha, que deu provimento parcial ao recurso, para absolver o recorrente do crime de prevaricação e fixar o quantum da pena em relação ao crime de abandono de posto, em 03 (três) meses de detenção. Para fins de unificação das penas, fixou a pena definitiva em 01 (um) ano, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, mantendo a suspensão condicional da pena.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
(Processo eletrônico - caráter informativo)
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000016-77.2018.9.13.0003

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Vítor César de Oliveira

Advogado: José Antônio Alves de Jesus (OAB/MG 135638)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao presente recurso de apelação.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000028-34.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva
Apelantes: Cb PM Jerry Araripy Andrade Coimbra
Estado de Minas Gerais
Advogados: Leandra Aires Pacheco Sena Reis (OAB/MG 112708)
Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722)
Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 096712)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento parcial ao recurso do Estado de Minas Gerais, para reformar a sentença no tocante ao reconhecimento da validade da punição administrativo disciplinar decorrente do Processo Administrativo Disciplinar n. 102.028/2015 – 8º BPM/6º RPM. Quanto ao recurso do autor, acordam em dar provimento parcial ao recurso, para reformar a sentença em relação aos honorários de sucumbência.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

69315MG => 9; 77819MG => 6, 8; 81367MG => 5; 90720MG => 10; 96347MG => 7; 106073MG => 6, 8, 9; 106114MG => 1; 111515MG => 6; 112330MG => 3; 124631MG => 8; 133563MG => 9; 153820MG => 4; 156085MG => 6; 159247MG => 7; 169224MG => 4; 172311MG => 2; 172793MG => 10; 175693MG => 9; 182068MG => 9; 186578MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000732-98.2016.9.13.0001

Réu: Danilo Daniel Deividson Borges => Designada a data de 13 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 14:10 HORAS para a realização da audiência de Leitura de Sentença. Adv.: Carlos Galvao Neto.

2 - 0000947-74.2016.9.13.0001

Réu: Luiz Sergio da Silva => Audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 13/12/2018, às 15:45 horas. Adv.: Ana Luiza Reis Vilas Boas, Tiago Jose Magalhaes.

3 - 0001792-72.2017.9.13.0001

Réu: Eduardo Cota Ramos => Designada a data de 13 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS para a realização da audiência de Leitura de sentença. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000871-76.2018.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Eduardo Alves de Souza, Guilherme Marques Guimaraes Souza, Marcos Roberto Pereira => Extinta a punibilidade dos militares, nos termos da Lei 9.099/95 e da decisão anexa. Adv.: Jose Anisio Moura, Sergio Augusto Veloso Brasil.

5 - 0001030-87.2016.9.13.0002

Réu: Alex Azevedo Lopes => Audiência de Inquirição de Testemunhas do MP designada para o dia 25/01/2019, às 13:45 horas. Adv.: Guilherme Orlando Anchieta Melo.

Réu: Antonio Simeao Filho => Audiência de Inquirição de Testemunhas do MP designada para o dia 25/01/2019, às 13:45 horas. Adv.: Guilherme Orlando Anchieta Melo.

6 - 0001196-51.2018.9.13.0002

Réu: Aguinaldo Nonato Barbosa => Audiência Inquirição de Testemunha anteriormente designada para o dia 13/12/2018 foi REDESIGNADA para o dia 17/12/2018, às 14:30 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Angelo Lucio de Jesus => Audiência Inquirição de Testemunha anteriormente designada para o dia 13/12/2018 foi REDESIGNADA para o dia 17/12/2018, às 14:30 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

7 - 0002089-42.2018.9.13.0002

Flagranteado: Frederico Cesar Macedo Carneiro => Audiência Transação Penal designada para o dia 01/02/2019, às 13:45 horas, na modalidade videoconferência. Adv.: Fabiana Aparecida Sant Ana, Jorge Vieira da Rocha Junior.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000459-45.2018.9.13.0003

Réu: Fladimir Marcus de Queiroz => Fica renovado o prazo à Defesa Técnica para apresentação de alegações finais por escrito para os demais coacusados, antes da prolação da sentença penal. PRAZO: 05 (CINCO) DIAS. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Harley de Jesus Almeida => Fica renovado o prazo à Defesa Técnica para apresentação de alegações finais por escrito para os demais coacusados, antes da prolação da sentença penal. PRAZO: 05 (CINCO) DIAS. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Stefan Ramon Tavares => Fica renovado o prazo à Defesa Técnica para apresentação de alegações finais por escrito para os demais coacusados, antes da prolação da sentença penal. PRAZO: 05 (CINCO) DIAS. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

9 - 0000604-04.2018.9.13.0003

Réu: Daniel Pereira Pinto => Vista à defesa para ciência da extinção da punibilidade do acusado, 1º Tenente PM Daniel Pereira Pinto, a partir do dia 22 de novembro de 2018, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no artigo 76 e ss. da Lei nº 9.099/95. Adv.: Aline Peres de Araujo Barcelos, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Estrela Isis de Almeida Marinho.

10 - 0001523-61.2016.9.13.0003

Réu: Fabio Lopes Canazart Bastos => Vista à defesa acerca do despacho de fls. 390 dos autos. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

Réu: Gutemberg Doas de Oliveira => Vista à defesa acerca do despacho de fls. 390 dos autos. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

Réu: Walisson Soares => Vista à defesa acerca do despacho de fls. 390 dos autos. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.